LEI MUNICIPAL Nº 4.684, 29 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARCELY NOGUEIRA DA APRESENTAÇÃO

(Autor: André Adão Antunes).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARCELY NOGUEIRA DA APRESENTAÇÃO, a atual Rua Gabriel Ferreira de Paula (antiga Rua C), do loteamento Vale das Andorinhas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3828/2008.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.